

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PROCESSO: 201917604001336

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

ASSUNTO: Despacho de ratificação

DESPACHO Nº 42/2020 - GECG- 17641

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva dos autos oriundos da Subsecretaria de Fomento e Competitividade, o qual tem como objeto o apoio técnico visando o provimento de ações voltadas à difusão e ao fomento da cultura empreendedora aos microempreendedores no âmbito do Estado de Goiás, a promoção da competitividade e do desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte, por meio de um programa de crédito assistido, oferecido pelo Governo do Estado de Goiás, com a oferta de assistência a esse público, conforme previsto no portfólio de soluções do SEBRAE/GO.

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/12, para condição de eficácia dos atos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso II, do mesmo diploma legal, objetivando a contratação do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS - SEBRAE/GO**, CNPJ nº **01.269.984/0001-73**, bem como o procedimento, tendo em vista que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e nos seguintes valores:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT. | VL. UNIT. (R\$) | VL.TOTAL (R\$) |
|------|--|-------------------|--|--|
| 01 | 1. Celebração de contratos de financiamento 2. Fornecer apostilas e certificados dos cursos | até 9.000 cada | Não há custos diretos para a presente ação | Não há custos diretos para a presente ação |

WILDER PEDRO DE MORAIS

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, ao(s) 28 dia(s) do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WILDER PEDRO DE MORAIS, Secretário (a)**, em 04/03/2020, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011230011** e o código CRC **4A89F10B**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - 5º ANDAR - ALA
OESTE (62)3201-5500



Referência: Processo nº 201917604001336



SEI 000011230011